ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.308, de 30 de dezembro de 1988.

Extingue os cargos de Assessores Especiais da Câmara Municipal.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam extintos, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal, os cargos de Assessores Especiais, padrão CC 1 ou FG 1, a que se referem os artigos 21, 23 e o Anexo I-4 da Lei nº 1.255, de 29 de março de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de dezembro de 1988.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal